



RESOLUÇÃO N.º 001/2026 28/01/2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026 às 14:30 horas, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gilvan de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleição do Conselho Municipal de Saúde e Posse da Nova Diretoria Exercício 2026-2029;

Art. 2º. Comitê da Dengue e Covid 19;

Art. 3º. Comitê Vacina;

Art. 4º. Deliberação 001/2026 – aprova ad referendum Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná Pr, informar que Resolução Sesa nº. 1985/2025 R\$ 220.000,00, para aquisição de 01 (veículo Van) para transporte de pacientes, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, fundo a fundo exercício 2025;

Presidente Conselho Municipal, de Saúde
Gilvan de Oliveira

Três Barras do Paraná, 28/01/2026.